



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 039/2023/SEPLAN.

Uruguaiana, 31 de maio de 2023.

CHU 001022 LEO 31/05/2023 10:04

OF. 80

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023.

Inicialmente gostaríamos de manifestar nossas escusas pelo atraso no encaminhamento da peça, e de igual maneira justificar o advento, devido a dificuldades enfrentadas ao processar os resultados por meio dos sistemas de contas públicas do executivo, que apresentaram constantes instabilidades nos últimos dias.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

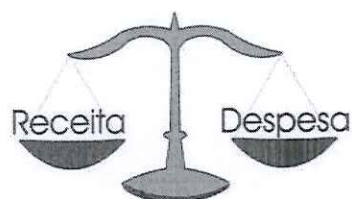
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



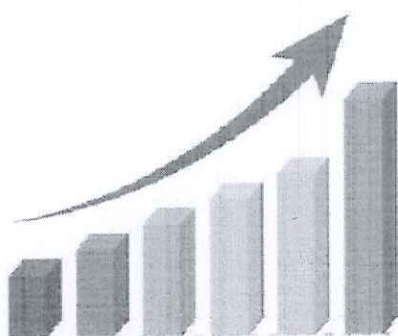
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º. Quadrimestre de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a abril de 2023**, o resultado primário, acima da linha, foi de -309.411,20, pouco inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2023 de R\$ 37.082,77. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em déficit primário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2023	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	%
RECEITAS CORRENTES (I)	396.089.299,00	132.029.766,33	142.040.851,44	7,58
(-) Rendimentos de Aplicações	4.541.861,12	1.513.953,71	5.158.379,27	240,72
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	0,00	
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	391.547.437,88	130.515.812,63	136.882.472,17	4,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.414.265,63	1.471.421,88	1.599.726,76	8,72
Operações de Crédito (III)	3.371.489,00	1.123.829,67	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.042.776,63	347.592,21	375,76	-99,89
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.599.351,00	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	1.042.776,63	347.592,21	1.599.726,76	360,23
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	392.590.214,51	130.863.404,84	138.482.198,93	5,82
DESPESA	Dotação Atualizada 2023	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre Despesas Pagas	%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	381.404.434,84	127.134.811,61	111.844.958,35	-12,03
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	666,67	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	381.402.434,84	127.134.144,95	111.844.958,35	-12,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	45.417.439,43	15.139.146,48	7.447.703,24	-50,80
Investimentos	39.417.439,43	13.139.146,48	5.009.143,78	-61,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	2.000.000,00	2.438.559,46	21,93
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	39.417.439,43	13.139.146,48	5.009.143,78	-61,88
(+) Reserva de Contingência (XV)	3.013.000,00	3.013.000,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	423.832.874,27	143.286.291,42	116.854.102,13	-18,45
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			15.514.446,21	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.423.061,79	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			138.791.610,13	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			-309.411,20	-934,38
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		37.082,77		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos			5.144.649,52	
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos			0,00	
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)			4.835.238,32	

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2023 no montante de R\$ 400.503.564,63. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2023 foi de R\$ 143.639.986,66, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 35,86% do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2023	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 1º quad.
1- Receitas Correntes	396.089.299,00	132.029.766,33	142.040.259,90	35,86%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.860.059,23	27.953.353,08	33.515.184,67	39,97%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.745,75	2.021.581,92	2.928.225,23	48,28%
Receita Patrimonial	5.587.844,25	1.862.614,75	5.466.022,79	97,82%
Receita de Serviços	831.052,53	277.017,51	618.267,39	74,40%
Transferências Correntes	295.024.811,37	98.341.603,79	93.799.848,19	31,79%
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	1.573.595,29	5.713.303,17	121,02%
2- Receitas de Capital	4.414.265,63	1.471.421,88	1.599.726,76	36,24%
Operações de Crédito	3.371.489,00	1.123.829,67	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.599.351,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	867.775,06	289.258,35	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	58.333,86	375,76	0,21%
Total da Receita	400.503.564,63	133.501.188,21	143.640.578,20	35,86%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento acima do previsto para o exercício em análise, respectivamente, em 39,97%, 48,28%, 97,82%, 74,40%, 121,02%, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

36,24%, entretanto, as Transferências Correntes, a receita mais significativa em valores reais, representaram 31,79% do valor previsto para o ano.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no primeiro quadrimestre de 2023, o montante de R\$ 33.515.184,67, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 83.860.059,23 representa do previsto em 39,97%.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 9.427.661,22, o equivalente a 52,72% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 11.606.903,61 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 2.687.756,07, no exercício, representando 23,16% do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 8.812.323,24, o que representa 36,02% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 6.647.258,61, no período, comparando a projeção anual de R\$ 16.216.052,86, portanto, 40,99% da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	67.644.006,37	26.367.926,06	39,72%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.884.160,42	9.427.661,22	52,72%
I R R F	13.684.481,48	5.940.185,53	43,41%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.606.903,61	2.687.756,07	23,16%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	24.468.460,86	8.812.323,24	36,02%
Taxas	16.216.052,86	6.647.258,61	40,99%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	83.860.059,23	33.515.184,67	39,97%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 2.928.225,23, representando 48,28% da previsão anual, acima da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	6.064.745,75	2.928.225,23	48,28%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou R\$ 22.638.673,66 no período, equivalente a 35,93% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 656.552,30, ou seja, 9,82% da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de R\$ 19.168.645,07, ou seja, 26,54% da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 72.219.546,39.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	102.606.686,62	35.791.235,32	34,88%
Cota parte do F P M	63.010.724,61	22.638.673,66	35,93%
Cota parte do I T R	6.684.153,92	656.552,30	9,82%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	1.414.283,47	563.337,31	39,83%
Transferências do SUS	20.463.888,94	7.410.618,72	36,21%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	1.156.000,00	360.753,64	31,21%
Transferências do F N D E	8.410.877,08	3.321.380,37	39,49%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	0,00	358.259,46	
Transferências de Convênios	775.897,84	95.474,34	12,31%
Outras Transferências da União	690.860,76	386.185,52	55,90%
Transferências do Estado	92.687.308,41	30.484.609,60	32,89%
Cota Parte do I C M S	72.219.546,39	19.168.645,07	26,54%
Cota Parte do I P V A	13.746.523,95	8.589.068,17	62,48%
Cota Parte do IPI / Exportação	789.865,56	192.898,64	24,42%
Cota parte da C I D E	62.766,94	547,56	0,87%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.130.000,00	1.925.436,42	37,53%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	309.918,00	
Outras Transferências do Estado	738.605,57	298.095,74	40,36%
Transferências de Pessoas	407.519,69	9.313,73	2,29%
FUNDICAU	349.347,83	8.040,00	2,30%
EVENTUAIS	566,29	1.273,73	224,93%
FUMREBOM	57.605,57	0,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)
Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	99.380.902,22	27.514.689,54	27,69%
Valores Transferidos para o FUNDEB	37.639.273,58	12.811.459,39	34,04%
Ganho / Perda com o FUNDEB	61.741.628,64	14.703.230,15	23,81%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no quadro 7, podemos destacar a receita de indenizações e restituições, que arrecadou no período, o valor de 5.326.559,68, equivalente a 159,02% do previsto para o exercício. Entretanto, considerou-se neste grupo a Restituição da Desapropriação da Escola Ursinhos Carinhosos, no valor de R\$ 2.860.509,14.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Outras Receitas Correntes	4.633.059,90	5.712.100,99	123,29%
Multas Administrativas	249.192,36	105.974,01	42,53%
Indenizações, Restituições	3.349.703,09	5.326.559,68	159,02%
Demais Receitas Correntes	1.034.164,45	279.567,30	27,03%

2.2 Receitas de Capital

As transferências de capital atingiram o valor de R\$ 1.599.726,76, conforme detalhamento do quadro 8. Referente às transferências de capital, destacamos o Programa pavimentação – Secretaria de Desenvolvimento Urbano RS – Convênio 3723/2021 – recapeamento parcial das ruas XV de novembro, Flores da Cunha e Acesso ao Aeroporto, no valor de R\$ 1.400.000,00. E a transferência da União para a Estruturação de Unidades de Saúde.

QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	4.414.265,63	1.599.726,76	36,24%
Operações de Crédito	3.371.489,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	1.599.351,00	
Alienação de Bens Móveis	867.775,06	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	375,76	0,21%
(1) Receita Total	400.503.564,63	143.639.986,66	35,86

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano primeiro quadrimestre de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 89,52%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 15.054.449,37.

O total das despesas correntes realizadas atingiu R\$ 120.393.014,09, valor equivalente a 31,57% da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ 8.193.114,74 representando 18,24% do previsto para o ano.

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2023				
Discriminação	Dotação Atualizada 2023	Previsto até 1º Quadrimestre	Liquidado até 1º Quadrimestre	Varição %
1 - Total da Receita	400.503.564,63	133.501.188,21	143.640.578,20	35,86%
Despesas Correntes	381.393.434,84	127.131.144,95	120.393.014,09	31,57%
Pessoal e Encargos Sociais	210.913.797,39	70.304.599,13	73.457.378,35	34,83%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	666,67	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	170.477.637,45	56.825.879,15	46.935.635,74	27,53%
Despesas de Capital	44.917.439,43	14.972.479,81	8.193.114,74	18,24%
Investimentos	38.917.439,43	12.972.479,81	5.754.555,28	14,79%
Amortização da Dívida	6.000.000,00	2.000.000,00	2.438.559,46	40,64%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	3.013.000,00	1.004.333,33	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	429.323.874,27	143.107.958,09	128.586.128,83	29,95%
Despesas Intraorçamentárias	511.000,00	170.333,33	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	429.834.874,27	143.278.291,42	128.586.128,83	29,92%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)			15.054.449,37	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				89,52

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de R\$ 2.438.559,46, representaram um desembolso correspondente a 40,64% do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 5.754.555,28, representando 14,79%, do programado para o exercício de 2023.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2022 a abril/2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, acima do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de 55,74% para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 397.055.648,40 e está assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2023		MAI/2022 a ABR/2023
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		443.987.056,27
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		36.740.677,65
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		3.104,66
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.018.145,56
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		2.169.480,00
(-) Receita Emenda Parlamentar		
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		397.055.648,40

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2023 E LIMITES DA L R F - MAI/2022 A ABR/2023 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	221.306.181,80	55,74%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	9.450.344,47	2,38%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	230.756.526,27	58,12%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional, no primeiro quadrimestre do exercício de 2023, totalizaram R\$ 16.835.954,94, o que corresponde a 18,52% da receita resultante de impostos. Observa-se, nesse caso, que o Município não cumpriu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a abril/2023	
	2023 (a)	Até o Quadrimestre (b)		% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	67.644.006,37		26.867.926,06	39,72
Receitas de Transferências Constitucionais	194.090.088,01		64.057.297,23	33,00
TOTAL DAS RECEITAS	261.734.094,38		90.925.223,29	34,74
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	27.794.249,93		9.919.846,38	35,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril/2023	%
		Até o Quadrimestre (d)		(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	88.520.567,66		28.237.826,94	67,38
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	25.654.334,23		8.325.300,31	19,87
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	13.832.589,23		5.343.883,09	12,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00		0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00		0,00	
Outras Subfunções	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	128.007.491,12		41.907.010,34	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	100.151.490,29		31.715.127,03	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	27.856.000,83		10.191.883,31	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE				10.191.883,31
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				12.811.459,45
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%				6.062.292,28
IV- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino				105.095,53
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL V=(I+II-III-IV)				16.835.954,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PERCENTUAL APLICADO					18,52%
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	22.731.305,82	16.835.954,94	(5.895.350,88)	74,07	

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **13.724.021,12**, o que corresponde a **15,09%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	26.867.926,06	39,72
Receitas de Transferências Constitucionais	188.196.368,35	64.057.297,23	34,04
TOTAL DAS RECEITAS	255.840.374,72	90.925.223,29	35,54
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	38.376.056,21	13.638.783,49	35,54
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.955.648,16	1.647.299,38	12,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.299.446,65	2.106.663,61	15,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.129.348,41	9.970.058,13	72,65
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	38.384.443,22	13.724.021,12	100,00

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
---	-------------

VALOR APLICADO EM ASPS	13.724.021,12
-------------------------------	----------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15,09
--	--------------

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	85.237,63
---	------------------

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de (10.377.073,41), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a DCL - dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em 15.200.000,00, ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Além disso, ressaltamos que o município reduziu o endividamento em 2.425.493,27, considerando a Dívida Consolidada ou Fundada que atingiu o valor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

242.234.761,44, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 60,68% da RCL.

QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2023				
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/04/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.660.254,71	242.234.761,44	-2.425.493,27	-0,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.667.758,92	54.242.265,65	-2.425.493,27	-4,28
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.809.761,84	31.211.104,22	-1.598.657,62	-4,87
Internos	27.627.976,42	26.634.349,25	-993.627,17	-3,60
Externos	5.181.785,42	4.576.754,97	-605.030,45	-11,68
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.857.997,08	23.031.161,43	-826.835,65	-3,47
De Tributos	74.968,20	24.368,33	-50.599,87	-67,50
Contribuições Previdenciárias	23.783.028,88	23.006.793,10	-776.235,78	-3,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	187.992.495,79	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/04/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2)I – Deduções	33.825.395,23	41.776.975,37	7.951.580,14	
Disponível Caixa	56.591.842,36	50.689.423,00	-5.902.419,36	-10,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.507.196,22	4.521.337,98	14.141,76	0,31
(-) Restos a Pagar Processados	18.259.250,91	4.391.109,65	-13.868.141,26	-75,95
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	210.834.859,48	200.457.786,07	-10.377.073,41	-4,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)				
		LDO 2023	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 15.200.000,00		-168,27

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em Déficit Primário, acima da linha, no valor de -309.411,20.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de 4.835.238,32 este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em (10.377.073,41), demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de 55,74%, ou seja, acima do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de 50,21% demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se abaixo dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de 15,09% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não atingiram o percentual 18,52% das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município não cumpriu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023.

Uruguaiana, 30 de maio de 2023.

José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

